



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250720. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 2025121701-IN. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF N° 23.268.243/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “TATY GIRL” PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.** VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: Fundo Municipal De Cultura, na classificação abaixo: 1002.13.392.0029.2.086 - Realizacao da Festividades de Emancipaca o Politica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2025 a 30 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N° 066/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20250720.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 2025121701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “TATY GIRL” PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA como CONTRATANTE e a empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matricula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 408-305-9046
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

**FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 408305-9046
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 576/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonerar a Senhora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição n.º 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, portadora do CPF nº 014.XXX.643-XX, do ato de nomeação para atuar como **DIRETORA DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250720. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025121701-IN. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: TATTY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF N.º 23.268.243/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATTY GIRL" PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: Fundo Municipal De Cultura, na classificação abaixo: 1002.13.392.0029.2.086 - Realizacão das Festividades de Emancipaca o Politica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2025 a 30 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 066/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250720.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025121701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATTY GIRL" PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.**

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA como CONTRATANTE e a empresa TATTY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matricula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025.

**FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250422.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10030003/25 - CONTRATO N.º 20250422 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025042501-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - OBJETO: